

002/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA  
EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Processo nº: 26/2022

MT

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ -

Vigência: 08/02/2022 a 08/02/2023

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Juína/MT.

Objeto: CARONA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ-MT, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO, PRETO E BRANCO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Valor: R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Recurso:

1776 - 04.150.04.122.0023.2416.3.3.90.39.1.500.000000

Fornecedor: R C DE OLIVEIRA ME

Data: 08 de fevereiro de 2022.

DAYANA KARINA ARANTES ONÓRIO

Pregoeira Designada

Poder Executivo

Juína/MT.

### LICITAÇÃO

DE PREÇO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 004/2022 - REGISTRO

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 2.363/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES COM AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO POR KM RODADO EM DISPONIBILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia 22 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 08 de fevereiro de 2022.

DAYANA KARINA ARANTES ONÓRIO

Pregoeira Designada

Poder Executivo

### PORTARIA

PORTARIA Nº 2.499/2022.

Institui e Compõe o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, define diretrizes gerais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 2º da Lei nº. Municipal nº 1.674.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual 10.523, de 17 de março de 2017, que cria o Programa SER Família e a Lei 11.222 que altera e acrescenta dispositivo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC Nº. 001 DE 10/10/2020:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família que terá as seguintes competências:

I – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno, regulamentando suas competências, composição e funcionamento;

II – Analisar e aprovar a lista de famílias encaminhadas pela equipe de referência do município e, após, encaminhar ao Comitê Gestor Estadual para a análise e aprovação;

III – Aprovar e acompanhar o cumprimento do Pacto SER Família firmado pelo município;

IV – Apreciar relatório trimestral de evolução das famílias do Programa sob a responsabilidade do município, elaborado pela equipe técnica de referência e encaminhar à coordenação estadual do Programa SER Família;

V – Integrar e apoiar iniciativas para instituição de políticas públicas sociais visando promover a emancipação das famílias beneficiadas na esfera municipal;

VI – Articular a rede de proteção do município e dinamizar a oferta de serviços, destinados às famílias participantes;

VII – O Comitê Gestor Municipal deverá encaminhar à Gestão Estadual, em forma de planilha, as informações referentes às famílias beneficiárias a serem substituídas e das famílias que serão inseridas, o motivo da substituição e o instrumento hábil a aprovação da medida.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com competências disciplinadas no artigo 1º desta portaria, os seguintes membros:

I - Ana Paula Ferreira Miranda, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Juraílides Parreira Marques como respectivo suplente;

II - Adriana Márcia Berté, representando a Secretaria Municipal de Municipal de Educação e Tatiane Ferreira Garcia, como respectivo suplente;

III - Karina de Castro, representando a Secretaria Municipal de Municipal de Saúde e Marli Teodora Vilar, como respectivo suplente;

IV - Priscila Modolo da Silva, representando a Secretaria Municipal de Municipal de Planejamento e Jessica dos Santos Benites como respectivo suplente.

V - Outras Secretarias Municipais que a gestão municipal entender pertinentes ao cumprimento do Pacto SER família;

Art. 3º O Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família será convocado, sempre que necessário, pelo Secretário Municipal, com antecedência, mínima de 2 (dois) dias úteis.

§ 1º As deliberações se darão por votação e as aprovações ou reprovações por maioria do voto, dos membros presentes nas reuniões.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do Programa contará com uma Secretária Executiva, designada por ato de seu Presidente.

§ 3º - O Presidente do Comitê Gestor Municipal, dará publicidade à composição do Comitê, bem como convocará a primeira reunião dos seus membros no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juína, 08 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### ATO

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde inscrita no CNPJ nº 24.772.246/0001-40, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMMA/LRV, a Licença Prévia- LP e Licença de Instalação- LI, para a construção/reforma do Espaço Saúde referente a atividade de "Atividades de Clínica Médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)", localizada na Avenida Rio de Janeiro, Quadra 71A, Lote 01 e Lote 02A, Bairro Jardim das Palmeiras, neste município. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022

CREDOR: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA

DATA: 08/02/2022

VIGÊNCIA: 08/02/2023

VALOR: R\$ 91.735,19

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE GEOSISTEMA PARA O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ALAN TOGNI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO